

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA DETRAN/RJ SEI Nº 7086 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/000510/2020, e

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores Manoela Ferreira Morgado, Id. Func. nº 4389825-4, Coordenadora, como Gestora, sendo responsável pela gestão, elaboração e apresentação do processo de prestação de contas, no que couber, e Antonio Carlos da Costa de Andrade, Id. Func. nº 4378623-5, Chefe de Núcleo, como Gestor Substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor; Alexandro Fortunato, Id. Func. nº 5025878-8, Assistente III, como Fiscal, e Enza Taddei, Id. Func. nº 4214518-0, Assistente III, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Acordo nº 555/24, firmado com a Secretaria de Estado de Educação.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores Manoela Ferreira Morgado, Id. Func. nº 4389825-4, Coordenadora, como Gestora, sendo responsável pela gestão, elaboração e apresentação do processo de prestação de contas, no que couber e Ana Paula Ferreira da Costa, Id. Func. nº 4428934-0, Assistente III, como Gestora Substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor; Maria Amelia Mira Vilela, Id. Func. nº 5160311-0, Chefe de Núcleo, como Fiscal, e Cristiano Alvarez Franca, Id. Func. nº 5157937-5, Assistente III, e Leila Carvalho do Nascimento, Id. Func. nº 4423040-0, Assistente Técnico de Trânsito, como Fiscais Suplentes, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio nº 091/25, firmado com a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

**Art. 3º** - Ficam designados os servidores Manoela Ferreira Morgado, Id. Func. nº 4389825-4, Coordenadora, como Gestora, sendo responsável pela gestão, elaboração e apresentação do processo de prestação de contas, no que couber, e Antonio Carlos da Costa de Andrade, Id. Func. nº 4378623-5, Chefe de Núcleo, como Gestor Substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor; Ana Paula Ferreira da Costa, Id. Func. nº 44289340, Assistente III, como Fiscal, e Alexandro Fortunato, Id. Func. nº 5025878-8, Assistente III, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio nº 119/24, firmado com a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

**Art. 4º** - Ficam designados os servidores Manoela Ferreira Morgado, Id. Func. nº 4389825-4, Coordenadora, como Gestora, sendo responsável pela gestão, elaboração e apresentação do processo de prestação de contas, no que couber, e Antonio Carlos da Costa de Andrade, Id. Func. nº 4378623-5, Chefe de Núcleo, como Gestor Substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor; Lucas Motta Inacio de Lima, Id. Func. nº 5176290-0, Ajudante I, como Fiscal, e Alexandro Fortunato, Id. Func. nº 5025878-8, Assistente III, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio nº 037/05, firmado com a Vara de Execuções Penais do Estado do RJ (TJ).

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/05/2026 para o cargo de gestor, e a contar de 03/06/2026 para os demais cargos, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026

**CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA**  
Presidente do DETRAN/RJ